

PORTARIA Nº 413/2024

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023,tendo em vista o que consta no processo nº **8452/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **reassunção** da servidora **MARILENE GONÇALVES FERREIRA**, Auxiliar de Enfermagem, lotada na SEMUS, a partir de **1º de março de 2024**, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 1.336/2022.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.336/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE Secretário Municipal de Administração

RUA CAPITÃO DESLANDES, № 01 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP 29.300-190



